



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N° 160, DE 06 DE OUTUBRO DE 1987.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP n° 163, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no Decreto n° 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do Processo SUSEP n° 001-1.567/87,

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **SOCIEDADE AUXILIADORA**, com sede na cidade de Belo Horizonte (MG), conforme decisão de seu Conselho Deliberativo em reunião extraordinária realizada em 08 de maio de 1987.

ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO
Diretor do DECON